LEI Nº 490, DE 23 DE SETEMBRO DE 2.003

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "A", localizada no Loteamento Jardim dos Ipês à denominar-se "JOSÉ OLIVEIRA RAMOS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 23 de setembro de 2.003.

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL